



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 412/2017

Conceder Gratificação por Função ao servidor **MARCIO RIVA DOS SANTOS**.

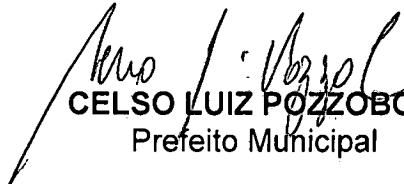
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

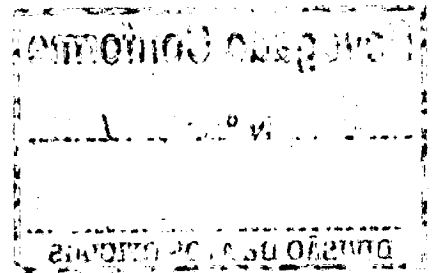
RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao servidor **MARCIO RIVA DOS SANTOS**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 7.629.608-1-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 033.321.429-33, admitido em 03 de setembro de 2001, para exercer a função de emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 49,61% (quarenta e nove vírgula sessenta e um por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar n.º 118 de 19.11.2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194 de 21.12.2007; e art. 1º e 2º da Lei Complementar n.º 245 de 06 de junho de 2010, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal




VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Art. 184, 18
Omiss
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Fevereiro / 20 17
DE Nº 10.903
UMUARAMA, 22 / 02 / 20 17
Soliano
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS